



2º CIRCUITO ELAS EM MOVIMENTO

REGULAMENTO OFICIAL

1 – OBJETIVO:

O 2º Circuito Elas em Movimento não é apenas uma corrida, é a continuidade, a fim de, promover a saúde e o bem-estar feminino, além de aumentar a visibilidade das mulheres no esporte e fortalecer a comunidade feminina. É também um manifesto de superação, empoderamento e inspiração. Pensamos NELAS, em cada mulher que carrega consigo histórias de determinação e coragem. Agora, chegou o momento de se movimentar e mostrar a sua força!

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EVENTO:

2.1 - O 2º Circuito Elas em Movimento ocorrerá no dia **28 de março de 2026**.

2.2 – **LOCAL DE LARGADA E CHEGADA: AABB** – Associação Atlética do Banco do Brasil.

2.3 – **AQUECIMENTO:** 6h45

2.4 – **LARGADA:** 7h30

2.5 - A premiação será realizada após a chegada de todas as atletas.

2.6 – As inscrições para o evento serão limitadas para 200 participantes confirmadas e estarão disponíveis do dia 01/03/2026 até o dia 15/03/2026, podendo ser encerradas antecipadamente caso o limite máximo de vagas seja atingido.

3 – PARTICIPANTES:

3.1 – De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, (norma 12, art. 1º, § 8º) a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos.

3.2 – Público-alvo exclusivamente feminino e/ou pessoa que possui documentação civil que a identifique como mulher.

4 – PERCURSO:

4.1 - O percurso da corrida é de 6 km. A largada será dada no local indicado no item 2.2, percorrendo a Avenida Tancredo Neves, em direção à Rua 45, em seguida, Avenida Farnese Rabelo, Avenida do Estádio Rio Canastra (Rua João Batista da Trindade), Avenida Agoncílio da Silva Moreira até o local da chegada (item 2.2).

4.2 – O percurso da caminhada é de 3 km. A largada será dada no local indicado no item 2.2 até o Parque da Represa, após o percurso as atletas se concentrarão próximo ao local de chegada das atletas da corrida, em um momento de motivação e espera através de palmas e palavras de incentivo.

4.3 - A prova será disputada por atletas devidamente inscritas na corrida ou caminhada.

4.4 - Os pontos de hidratação serão definidos pela comissão organizadora e informados ao longo das postagens sobre o evento.

4.5 - Todas as atletas receberão hidratação e um café da manhã após a chegada. Muita música, interação e brindes.

4.6 - Os demais detalhes a respeito do percurso serão disponibilizados pela comissão organizadora no telefone **(62) 99602-1592**.





5 – VALORES DA INSCRIÇÃO

5.1 – Corrida: R\$ 60,00.

Caminhada: R\$ 50,00.

*As primeiras 100 inscrições ganharão camiseta personalizada do evento e um brinde surpresa.

6 – REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO:

6.1 - A inscrição em cada uma das provas do circuito é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores formalmente e por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização do circuito, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no circuito.

6.2 - As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

6.3 - Ao participar deste evento a atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem.

6.4 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação das participantes.

6.5 - O número de peito deve ser fixado na parte frontal e bem visível da sua camisa, porque é a forma padrão de garantir a identificação correta do atleta, o acesso à largada, a leitura do tempo de prova e a entrega da medalha e premiação. **Número não visível (Fixado nas costas, pernas, Dentro da camiseta, pode gerar desclassificação do atleta).**

6.6 - Chegue no local de largada com pelo menos 40 minutos de antecedência para as últimas orientações.

6.7 - A participação é individual. Não é permitido receber ajuda de terceiros ou usar equipamentos tecnológicos sem autorização da organização.

6.8- Ser acompanhado por bicicleta ou outros meios que te deem vantagem (o famoso "pacing") pode levar à desclassificação.

6.9 - Se as primeiras colocados forem desclassificadas, a próxima da fila será chamada para a premiação. - É proibido cortar caminho, pular canteiros ou entrar em áreas restritas. Isso também te desclassifica.

7 - Empurrar ou atrapalhar outros atletas pode resultar em desqualificação. Se você abandonar a pista voluntariamente, não poderá continuar na prova.

7.1 – Ao participar, você declara que está ciente do regulamento, que está em condições físicas e de saúde para encarar a prova e que está participando por sua livre e espontânea vontade.

7.2 - É super recomendado fazer uma avaliação médica antes da prova. A organização não se responsabiliza por problemas de saúde que possam surgir durante ou depois. O diretor da prova pode até te tirar da corrida se a equipe médica indicar.

7.3 – A equipe do Samu e Corpo de Bombeiros estarão no percurso para emergências.

7.4 - A organização não cobre despesas médicas, internações ou lesões. Se você ou seu acompanhante decidirem ir para um hospital particular, a organização não arcará com os custos.

7.5 - Pontos de hidratação com água estarão disponíveis no percurso.





7.6 - Ao se inscrever e participar, você autoriza o uso gratuito da sua imagem para divulgação do evento em qualquer tipo de mídia. Isso não gera nenhum custo para a organização, e você renuncia a qualquer remuneração futura.

7.7 - Os direitos sobre filmagens, fotos e transmissões são da organização. Se quiser fazer alguma cobertura profissional, precisa de autorização prévia deles.

7.8 - A organização pode suspender a prova (mesmo que já tenha começado) por questões de segurança pública, vandalismo ou força maior. Se isso acontecer, a prova será considerada realizada e não terá uma nova data. Nesses casos de suspensão, não haverá reembolso da inscrição.

7.9 - A prova também pode ser adiada ou cancelada, com aviso no site oficial. Se houver um cancelamento definitivo e sem nova data, aí sim, você poderá pedir o reembolso da sua inscrição.

8 - Se tiver alguma reclamação sobre os resultados ou a condução da prova, faça-a por escrito em até 30 minutos depois da divulgação oficial.

8.1 – A participante é responsável por todos os custos relacionados à sua participação (transporte, hospedagem, alimentação, seguros, etc.).

8.2 - A organização e os parceiros não reembolsam equipamentos ou acessórios perdidos ou danificados durante o evento.

8.3 – Não haverá guarda-volumes.

8.4 - A organização pode mudar este regulamento a qualquer momento, e as alterações serão comunicadas pelo site oficial. Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone **(62) 99602-1592**.

7 – INSCRIÇÕES:

7.1 - A inscrição será realizada através do site sporttimer.com.br. O 2º Circuito Elas em Movimento contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip descartável, garantindo maior precisão, transparência e segurança na apuração dos resultados.

Parágrafo único: O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega, no dia da prova e nem após a mesma.

7.2 - Todas as atletas deverão preencher a ficha de inscrição através do aplicativo. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

7.3 – A ATLETA que se enquadrar na CATEGORIA PCD e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso, deverá encaminhar um e-mail para o endereço vereadorajumoreira@gmail.com com os seguintes documentos:

a. Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência da ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverão estar dentro desse período;

b. Declaração Médica de que a ATLETA está apta a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

7.4 – Após a análise dos documentos a ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com a AUTORIZAÇÃO, a qual ela utilizará para realizar sua inscrição, informando a escolha de sua camiseta.

7.5 - Na hipótese da **Não** participação da atleta no 2º Circuito Elas em Movimento não haverá devolução do valor da inscrição às Atletas.



8 – ENTREGA DAS CAMISETAS:

8.1 – A entrega da camiseta e número de peito será realizada no dia, local e horário informados, posteriormente, ao final da confirmação das inscrições.

8.2 - Não serão entregues camisetas do circuito no dia e nem após o evento.

Parágrafo Único: O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição.

8.3 - A camiseta e o número de peito, somente, poderão ser retirados pela atleta inscrita mediante confirmação de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada.

8.4 - No momento da retirada da camiseta e do número de peito a responsável deverá conferir seus dados.

9 – PREMIAÇÃO

9.1 – As ATLETAS classificadas do 1º ao 3º lugares na categoria corrida receberão troféus.

CATEGORIA	1ª COLOCAÇÃO	2ª COLOCAÇÃO	3ª COLOCAÇÃO
16 a 25 anos	Troféu	Troféu	Troféu
26 a 44 anos	Troféu	Troféu	Troféu
45 acima	Troféu	Troféu	Troféu

9.2 - As atletas da categoria CAMINHADA não concorrerão a premiação.

9.3 - Todas as atletas regularmente inscritas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento, receberão medalhas de participação.

Itapuranga, 28 de fevereiro de 2026.

IDEALIZADORA:

Vereadora Juliana Moreira

CONTATO: (62) 99602-1592



TERMO DE RESPONSABILIDADE

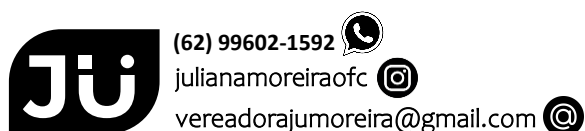
Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de um circuito exclusivamente feminino com distância 6 km (categoria corrida) e 3 km (categoria caminhada). Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste CIRCUITO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste CIRCUITO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Vereadora Juliana Moreira, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste CIRCUITO. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do CIRCUITO. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega das camisetas, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirada pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirada da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Vereadora Juliana Moreira e seus veículos, organizadores, mídia e patrocinadores. AUTORIZO também uso de minha de minha imagem, obtidas a partir de filmagens aéreas feitas por drones. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste CIRCUITO.

Itapuranga, 28 de fevereiro de 2026.

ORGANIZADORA:

Vereadora Juliana Moreira

CONTATO: **(62) 99602-1592**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Rua Dr. Olavo Bilac Marinho, nº 901,
centro, CEP: 76680-000



TERMO DE CONSENTIMENTO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a organização do evento 2º CIRCUITO ELAS EM MOVIMENTO a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Estou ciente que a organizadora poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima citadas. Confidencialidade. Estou ciente do compromisso assumido pela organizadora de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Findo o EVENTO, o cadastro não permanecerá disponível ao participante no formulário para consultas e inscrições em novas edições do circuito. Revogação. Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pela organizadora, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas. Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo organizador desde que tornados anônimos. Canal de Atendimento. Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento por meio dos endereços: *email* vereadorajumoreira@gmail.com ou pelo telefone **(62) 99602-1592**, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais. Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Itapuranga, 28 de fevereiro de 2026.

ORGANIZADORA:
Vereadora Juliana Moreira

CONTATO: **(62) 99602-1592**